CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
*A casa do povo*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

**Autoriza o chefe do poder executivo a conceder 01 (um) dia de folga renumerada aos servidores públicos municipais na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências**

O Vereador, **Deomedes Alves de Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica concedida aos servidores públicos municipais de Santa Cruz do Capibaribe folga remunerada no dia do seu aniversário.

**Art. 2º** Caso o aniversário do servidor ocorra em um sábado, domingo ou feriado, a folga poderá ser usufruída no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** A concessão da folga não poderá prejudicar o funcionamento dos serviços essenciais. Para esses casos, a folga poderá ser remanejada para outra data, conforme critério do setor responsável.

**Art. 4º** A folga deverá ser solicitada pelo servidor com antecedência mínima de 7 (sete) dias, junto ao setor de Recursos Humanos do respectivo órgão.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.03.11 09:23:55 -03'00'

**DEOMEDES ALVES DE BRITO**
**Vereador - PSD**